**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**Dispõe sobre a criação da “Hora do Silêncio” nos eventos realizados pela prefeitura que deverão ser adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA**:

Art. 1º Deverão ser realizadas em todos os eventos promovidos pela prefeitura do Município de Itatiba, um momento adaptado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, determinado de “Hora do Silêncio”.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se “eventos promovidos pela prefeitura”, todo e qualquer evento realizado através de financiamento público.

§ 2º O tempo reservado para que ocorra a adaptação deverá ser de no mínimo 2 horas.

§ 3º Durante este horário haverá o desligamento do som ambiente da festa e das músicas dos brinquedos para receber os visitantes que possuem o Transtorno do Espectro do Autismo com o objetivo de diminuir os estímulos sensoriais.

Art. 2º os eventos deverão ser identificados com o símbolo mundial do espectro autista na entrada dos locais a serem realizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de junho de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FERNANDO SOARES**

Vereador – PSDB

# PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

Justificativa:

**Nobres Vereadores:**

O espectro autista, também referido por desordens do espectro autista (DEA ou ASD em inglês) ou ainda condições do espectro autista (CEA, ou ASC em inglês), é um espectro de condições neurobiológicas caracterizado por anormalidades generalizadas de interação social e de comunicação, e por gama de interesses restrita e comportamento altamente repetitivo, além de poder desenvolver sensibilidades sensoriais, como aversão à luz forte ou a barulhos intensos. O acesso desses consumidores com transtorno do espectro autista aos eventos não é uma tarefa fácil, a hiperatividade, a sensibilidade auditiva e visual dificulta a participação destas pessoas assim como de suas famílias aos locais de entretenimento com outras pessoas. A presente proposição tem como finalidade garantir aos Portadores de Autismo uma oportunidade de desfrutar desses eventos, através da criação da Chamada “Hora do Silêncio”, a ação prevê o desligamento do som ambiente da festa e das músicas dos brinquedos do parque para receber os visitantes que possuem o Transtorno do Espectro do Autismo, com o objetivo de diminuir os estímulos sensoriais, assegurando assim a inclusão social desses consumidores. Assim, por todo o exposto, é de suma importância a aprovação deste projeto de lei, razão pelo qual contamos com o apoio dos nobres pares.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de junho de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FERNANDO SOARES**

Vereador – PSDB